



EDITAL Nº 14/2024

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da sua competência, **torna público que**, nos termos e para os efeitos do nº 5, do artigo 40º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, o Mapa Definitivo das Assembleias / Secções de Voto, bem como os locais, onde funcionarão, no concelho, no próximo dia 10 de março de 2024:

FREGUESIA DE ALVARES:

- ✓ Secção de Voto nº 1 - Centro Escolar de Alvares – Alvares;
- ✓ Secção de Voto nº 2 - Sede da Comissão de Melhoramentos – Cortes.

FREGUESIA DE GÓIS:

- ✓ Secção de Voto nº 1 - Auditório da Biblioteca Municipal António F. Barata – Góis;
- ✓ Secção de Voto nº 2 - Auditório da Biblioteca Municipal António F. Barata – Góis;
- ✓ Secção de Voto nº 3 - Antiga Escola Primária – Ponte do Sótão.

UNIÃO DE FREGUESIAS DO CADAFAZ E DO COLMEAL:

- ✓ Secção de Voto nº 1 - Centro de Convívio – Cadafaz;
- ✓ Secção de Voto nº 2 - Centro de Convívio – Cabreira;
- ✓ Secção de Voto nº 3 - Sede da Junta da U.F. do Cadafaz e Colmeal – Colmeal.

FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA:

- ✓ Assembleia de Voto - Escola Básica 1º CEB – Várzea Grande.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)